



Ofício nº. 297/2016
Ibitinga, 14 de Março de 2016.

Ref.: **Resposta ao requerimento 043/2016**

Assunto: Requer informações sobre inseticida utilizado no combate a dengue.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento referenciado, elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, anexamos cópia de resposta já encaminhada à esta colenda casa de Leis.

Certos de termos atendido a contento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP





SERVIÇO AU

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000322/2016
Data: 14/03/2016 Horário: 14:30
Legislativo - MTR 74/2016

CÓPIA

OFÍCIO N.º 55/2016

Ibitinga/SP, 10 de março de 2.016

Resposta a Ofício CMI - Ref.: Requerimento de Informação n.º 43/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde**, ante o requerimento supracitado, informa que o inseticida utilizado no combate à dengue foi adquirido por esta Autarquia diante da extrema necessidade de realização da nebulização, bem como da impossibilidade da SUCEN em fornecê-lo, inclusive por falta do produto e atrasos na entrega pelo Ministério da Saúde, perdurando a situação de falta do inseticida na SUCEN até a presente data.

Esclarecemos que o princípio ativo do inseticida e nome do produto adquirido e utilizado no Município é o mesmo fornecido e indicado pela SUCEN (Malathion), não havendo qualquer diferença no produto que deveria ser fornecido pela SUCEN do adquirido pelo Município. Por óbvio, portanto, não foi adquirido outro tipo de veneno por conta disso.

O valor global da compra do inseticida foi de R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Devido ao valor do produto ser pequeno, não se enquadra a hipótese na necessidade de realização de licitação.

Ao ensejo, aproveitamos e enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Céu

Diretora Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Windson Pinheiro

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, n.º 563- Centro – Ibitinga/SP

